# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim*

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

## PROJETO DE LEI Nº 11 /2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
13 / 02 / 2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL".

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Espera Feliz de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, a ser comemorado anualmente no dia 17 de agosto.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal da Cultura, através do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, elaborará calendário de atividades alusivas a data, conforme disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações a serem consignadas nos próximos orçamentos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, aos 09 de Fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 15 / 02 /2012
Secretaria da Câmara

APROVADO
EM, 04/04/2012
1º Turno

APROVADO
EM, 18 / 04 /2012
2º Turno

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraesperafeliz.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
19 / 04 / 2012

**JUSTIFICATIVA:**

A preservação do Patrimônio Histórico e Cultural é de grande importância para a cultura local.

A presente proposta objetiva estabelecer a data a ser definida em comemoração a esta preservação tão importante para os aspectos sociais e culturais de nosso município.

Considerando que a sociedade precisa estar mais a par deste assunto, a instituição do Dia Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural é relevante neste sentido, quando municipalidade juntamente com o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio estarão organizando atividades que irão envolver toda a sociedade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2012.

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador